

Livro N.º 43**ATA N.º 12/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2016.**

No dia dois de junho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram onze horas e vinte e cinco minutos._____

PRESENCAS:-Estiveram presentes o Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, e os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares._____

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues apresentou a seguinte declaração:_____

"Mais uma vez a realidade deu-nos razão._____

Se bem se recordam num dos nossos Boletins Informativos, criticámos a maioria, a propósito do despedimento do funcionário Pedro Paíga._____

Afirmamos tratar-se de um descarado saneamento político, alertando-os de que essa atitude iria ter custos para a câmara, nomeadamente de natureza indemnizatória, porquanto a relação laboral do trabalhador Pedro Paíga prefigurava um contrato de trabalho subordinado e não um mero contrato de prestação de serviços, como afirmaram sem qualquer convicção os vereadores da maioria, incluindo o Presidente da Câmara._____

Na sua sanha vingativa e persecutória, a maioria tinha deliberadamente violado a lei e tinha consciência dessa circunstância, não cuidando de saber da responsabilidade indemnizatória que desse facto necessariamente adviria.

A razão deste despedimento ilegal era tão somente utilizar o referido funcionário como um exemplo para os restantes funcionários da Autarquia, indicando-lhes as consequências que sofreria quem não subscrevesse como cidadão e munícipe, os ditames da maioria._____

Chegou agora a fatura apresentada pelo Tribunal de Trabalho de Lamego, no montante de 12.500,00€, valor que entretanto a autarquia já liquidou, o que significa que acabaram por reconhecer em sede judicial, terem

violado a lei, em nome de revanches serôdias e fora de tempo." _____

O Senhor Presidente refutou a afirmação de que se tratara de saneamento político, afirmando que essa situação não estava relacionada com as eleições, tendo, inclusive, referido que a pessoa em causa se tinha dirigido a ele na qualidade de munícipe declarando que o apoiava politicamente. _____

Ademais, acrescentou que em 2009 sofreu várias pressões de pessoas com responsabilidade política para cessar o contrato de prestação de serviços em causa por razões de incompetência, sendo que agora, por razões políticas, essas pessoas defendem o contrário. Acrescentou ter entendido, em 2009, não ceder às pressões e, como estava no primeiro mandato, dar uma oportunidade ao prestador de serviços, tendo-lhe pedido diversas vezes propostas do que ele queria implementar na sua área de atividade, o que nunca veio acontecer.

Aproveitou, também, para acrescentar que existem outros funcionários que fizeram parte de listas da oposição, os quais nunca tiveram qualquer tipo de represália política por parte da maioria. _____

Relativamente ao valor da indemnização, tratando-se de um acordo e não de uma condenação judicial, entende que este ficou abaixo daquele que poderia ser o decidido pelo tribunal, tendo em conta a mudança de opinião de algumas pessoas intervenientes no processo judicial, em relação à que tinham em 2009. _____

Por fim, o Senhor Presidente quis refutar veementemente a ideia de que esta situação teria que ver com pressões políticas. _____

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares frisou que não se tratou de uma condenação judicial, mas sim de um acordo ainda antes da decisão do tribunal. Referiu que ninguém podia adivinhar qual o desfecho do julgamento e que as conclusões tiradas desse acordo pela oposição em nada estão vertidas no acordo celebrado entre as partes, nomeadamente referências políticas ao acordo da cessação da prestação de serviços. _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, entende que há determinadas respostas que não consegue entender, como também foi o caso da resposta dada na última reunião. Realça o facto da Senhora Vereadora dizer que não houve condenação, referindo, no entanto, que a maioria ao ter acordado uma indemnização vai no sentido de reconhecerem que o funcionário tinha razão, ainda mais com uma indemnização de 12.500,00€, só vindo dar razão ao que os Vereadores eleitos pelo P.N.T. vinham dizendo acerca da maioria não ter argumentos legais para despedir o funcionário. _____

Acrescentou que tiveram razão em relação à nomeação da funcionária e também, agora, terem razão nesta situação, frisando que as atitudes tomadas pela maioria têm afetado a todos os munícipes, tendo saído do cofre do município 12.500,00€. _____

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, interveio

para refutar a acusação generalizada de que a maioria sempre foi exercendo pressão sobre os funcionários a optarem por uma determinada linha ou caminho, referindo que estava de consciência completamente tranquila em relação àquela matéria.

O Senhor Presidente tomou a palavra para reiterar que esta situação não teve que ver com opções políticas.

Em relação ao valor do acordo, referiu que o simples facto do prestador de serviços ter continuado a trabalhar no município já teria custado cerca de 29.000 euros até ao momento. Além disso, referiu, a título de exemplo, que poderiam ter procedido ao despedimento através de um processo disciplinar, tendo, como se tratava de uma prestação de serviços, optado pela resolução do contrato, o que, através deste acordo, evitou que o problema se arrastasse para futuros executivos.

Voltou a mencionar que em 2009, quando iniciou o mandato, esse prestador de serviços era um dos que lhe propuseram mandar embora, sendo que, passados quatro anos, verificou de facto que as suas competências eram limitadas, tendo, então, tomado essa decisão.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, contestou o facto do Senhor Presidente afirmar não querer deixar o problema arrastar-se para o futuro, uma vez que entende ter sido a maioria a criar o problema, pela simples razão de que se tivessem a certeza que a decisão tomada era legal, não teriam necessidade de agora ter chegado a este acordo.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro aproveitou para apresentar outro assunto, embora já o tenha feito informalmente noutras ocasiões. Entende que a Câmara tem de dar resposta às comunicações recebidas dos munícipes, lembrando que por lei dispõe de dez dias para o fazer. Refere que, com essa prática, passam uma ideia de desleixo, como se não soubessem ou não quisessem saber. Por fim, apelou que fosse dada alguma resposta aos interessados acerca das suas pretensões, mesmo que para mostrar que tomaram conhecimento do assunto.

O Senhor Presidente assumiu que a celeridade nas respostas nem sempre era a desejável, havendo assuntos que não sendo tão importantes acabavam por demorar mais algum tempo a responder, sendo que estariam a fazer as diligências para melhorar o prazo de resposta aos interessados.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro referiu estar há um mês aguardar a entrega da lista de prestadores de serviços externos, parecendo-lhe que esta tarefa não seria assim tão complexa que devesse demorar tanto tempo.

O Senhor Presidente referiu que esta lista estaria quase finalizada para entrega.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou se seria verdade que a maioria "deixou cair" a candidatura da eletrificação

rural._____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, afirmou que até ao momento não tinha deixado "cair" a candidatura, sendo que estariam a fazer os esforços para que a mesma fosse viabilizada._____

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, complementou a intervenção do Senhor Presidente, afirmando que o município estava a trabalhar afincadamente no sentido de garantir a execução da referida candidatura._____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e noventa e quatro mil cento e vinte euros e vinte e um cêntimos._____

134/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 11/2016, da reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

135/CM/2016 – N.º 53/2012, de Adolfo Manuel Tulha Caldeira, na união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não terem sido concluídas as obras no prazo fixado._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 913/2016/DOPSU._____

136/CM/2016 – N.º 3/2013, de Patrícia Aurete Cerejo Amado, na união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Na sequência da deliberação 125/CM/2016, tomada na reunião de 19 de maio de 2016, e face à não comparência da interessada na audiência oral, foi presente uma

informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento por não terem sido concluídas as obras no prazo fixado.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 919/2016/DOPUS.

137/CM/2016 – N.º 16/2016, de José Manuel de Jesus Rocha, na união de freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uns arrumos agrícolas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 864/2016/DOPUS.

138/CM/2016 – N.º 18/2016, de Ricardo Manuel Ferreira Frias, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 910/2016/DOPUS.

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

139/CM/2016 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de José Maria Gonçalves Fernandes, Osvaldo Francisco Gonçalves Fernandes e Sérgio Manuel Gonçalves Fernandes, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico denominado "Pinha", sito na freguesia de Soutelo do Douro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 35 e descrito sob o n.º 1114.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 884/2016/DOPUS.

C-5 – LOTEAMENTOS:-

140/CM/2016 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 113/CM/2014, TOMADA NA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 8 DE MAIO DE 2014:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a retificação da informação 569/2014/DOPUS, de 20 de abril de 2014, referente à alteração das especificações da operação de loteamento industrial com obras de urbanização do Parque Industrial e Oficinal do Lameirão, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira, a que respeita o processo de loteamento n.º 5/2010 do Município de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso

Rodrigues, de acordo com a informação 911/2016/DOPSU, e, concomitantemente, aprovar a retificação da deliberação 113/CM/2014, de 8 de maio de 2014, em conformidade com os termos da presente informação.____

141/CM/2016 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALTERAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES – DESAFETAÇÃO DE ÁREA INTEGRADA NO DOMÍNIO PÚBLICO:-

Na sequência da deliberação anterior, foi presente uma proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 2.390,00m² para integração no domínio privado.____

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, de acordo com a informação 916/2016/DOPSU, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.23 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL:-

142/CM/2016 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA E DA FERRADOSA – PROPOSTA:-

Presente a proposta de delimitação das áreas de reabilitação urbana de S. João da Pesqueira e da Ferradosa.____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 917/2016/DOPSU, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

143/CM/2016 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA DOUTORA DELFINA SOFIA ANDRADE DOS SANTOS TAVARES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, à reunião de 19 de maio de 2016.____

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.____

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

144/CM/2016 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELO LOTE N.º 6 DO LOTEAMENTO DA CARREIRA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente um requerimento de Eloisa Maria Santos Varela Pinto solicitando a restituição do valor pago pela aquisição do lote n.º 6 do loteamento da Carreira, em S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 890/2016/SP/DAF.

145/CM/2016 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – LOTEAMENTO DA CARREIRA (EX-BAIRRO PRÉ-FABRICADO):-

Na sequência da deliberação anterior, foi presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições:

Número total de lotes a alienar: 1.

Lote destinado ao regime geral: n.º 6

Prazo de candidaturas: 3 de junho a 13 de junho de 2016.

Preço: 25 euros/m2.

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no ato da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação.

Outras condições: Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respetivos membros;

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-

146/CM/2016 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:-

Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento concursal conducente à concessão da exploração do bar e esplanada da piscina descoberta no Complexo Desportivo da Mata do Cabo e aprovar os respetivos caderno de encargos e programa de concurso, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

147/CM/2016 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, designar o seguinte júri do procedimento:

Membros efetivos:

- Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, Vereadora, que presidirá ao júri;_____
- Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;_____
- Francisco José Pinto, Coordenador Técnico._____

Membros suplentes:_____

- Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo, Técnico Superior;_____
- Lúcia Maria Proença Fernandes Rodrigues, Coordenador Técnico._____

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

148/CM/2016 – ALIENAÇÃO DE LOJAS:-

Foi presente a informação n.º 889/2016/SP/DAF, contendo a proposta de atribuição de lojas do Mercado Municipal e a respetiva lista de compradores.____
Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

O – DIVERSOS

O-2 – ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS (TÁXIS):-

149/CM/2016 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE TÁXI DO CONTINGENTE DAS FREGUESIAS DE S. JOÃO DA PESQUEIRA E DE CASTANHEIRO DO SUL, PARA VEÍCULOS DE CINCO LUGARES, EM REGIME DE ESTACIONAMENTO FIXO – RELATÓRIO FINAL:-

Tendo presente o relatório final do concurso referido em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as seguintes atribuições de licenças de Táxi:_____

- 1- Referente ao contingente da Freguesia de S. João da Pesqueira:_____
 - a) Titular: Rui Baltazar Gouveia Barreleiro;_____
 - b) Freguesia: S. João da Pesqueira;_____
 - c) Tipo de Serviço: Transporte em táxi nos termos do artigo 7.º do respetivo Regulamento;_____
 - d) Regime de Estacionamento e Local: Regime de Estacionamento Fixo na Praça de Táxis sita na Avenida Marques de Soveral;_____
 - e) Número do contingente: 1/2016;_____
 - f) Prazo para licenciamento do veículo: 60 dias;_____
- 2- Referente ao contingente da Freguesia do Castanheiro do Sul:_____
 - a) Titular: Adriano Augusto;_____
 - b) Freguesia: Castanheiro do Sul;_____
 - c) Tipo de Serviço: Transporte em táxi nos termos do artigo 7.º do respetivo Regulamento;_____
 - d) Regime de Estacionamento e Local: Regime de Estacionamento Fixo na Freguesia de Castanheiro do Sul._____
 - e) Número do contingente: 2/2016;_____

f) Prazo para licenciamento do veículo: 60 dias;_____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

150/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário